



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Departamento do Meio Ambiente

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9918	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I	1,00	UN	16.574,58	16.574,58
TOTAL						16.574,58

JUSTIFICATIVA: Para produção e armazenamento de mudas  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM 30, 60 E 90 DIAS.  
 EXECUÇÃO: 30 Dias  
 LOCAL DE ENTREGA: Santo Antonio do Sudoeste  
 UNIDADE FISCALIZADORA: Departamento do Meio Ambiente

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2014.

  
 ANA PAULA TOMAZONI  
 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças  
 Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2410	11.003.18.541.22012-070	0
2014	2430	11.003.18.541.22012-070	0

Santo Antonio do Sudoeste, 14/05/2014.

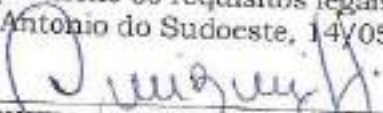
  
 GENI SAUGO RIBEIRO  
 Secretaria de Contabilidade e Finanças



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná


Para uso da Assessoria Jurídica  
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/05/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal  
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 14/05/2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

Recebi em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
( ) MARILIS CRISTINA TONINI  
( ) ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 106/2014

103

Página 1

Solicitação: 106  
Número: 106  
Tipo: Aquisição de Material  
Emissão: 14/05/2014  
Quantidade de itens: 1

Solicitante: 551445-2 ANA PAULA TOMAZONI  
Código: 551445-2  
Nome: ANA PAULA TOMAZONI  
Processo Gerado: 208/2014  
Número: 208/2014

Local: 73 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
Código: 73  
Nome: DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Orgão: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL  
Nome: SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL  
Pagamento: EM 30, 60 E 90 DIAS  
Fonte: EM 30, 60 E 90 DIAS

Entrega: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Local: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Prazo: 30 Dias

Descrição: AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS CONFORME DESCRITIVO NO ANEXO I

Justificativa: PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS

Lote: 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009918	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I	UN	1,00	16.574,58	16.574,58
				TOTAL	16.574,58
				TOTAL GERAL	16.574,58



**HIDROSOLO**  
Irrigação e Hidroponia

WF COMÉRCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA.  
CNPJ: 17.956.555/0001-04  
IE: 90627404-31  
AV. Pedro Álvares Cabral nº935, CEP:85.845-000  
VERA CRUZ DO OESTE - PR  
FONE: (45) 3267 2366 / 8838 0219

RAZÃO SOCIAL	TEL: (45) 3267 2366	CEL: (45) 8838 0219
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste	Complemento	DATA
MUNICÍPIO	UF	CNPJ/CPF
Santo Antonio do Sudoeste	PR	Fone

Largura 7      Dimensão estufa 15      Area Total 105 m<sup>2</sup>  
Comprimento

ESTRUTURA DE BASE	COD.	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pé Direita de Eucalipto 12 Ø 15x5,5	3798	4	pç	R\$ 95,00	R\$ 380,00
Pé Direita de Eucalipto 12 Ø 15x3,5	3797	12	pç	R\$ 65,00	R\$ 780,00
Areia		2	m3	R\$ 80,00	R\$ 160,00
Pedrisco		2	m3	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Cimento		16,00	sc	R\$ 28,00	R\$ 448,00

ESTRUTURA SUPERIOR	COD.	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arco Zincado		6	pç	R\$ 135,00	R\$ 810,00
Tubo Trava 1.1/2"		5	pç	R\$ 75,00	R\$ 375,00
Presilha		4	pç	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Encaixe Tê		10	pç	R\$ 15,00	R\$ 150,00
Encaixe p/arco		12	pç	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Tubo Quadrado		17	pç	R\$ 85,00	R\$ 1.445,00
Perfil		28	pç	R\$ 22,00	R\$ 616,00
Mala		300	RL	R\$ 1,50	R\$ 450,00
Barra Roscavel 5/16		8	Br	R\$ 5,50	R\$ 44,00
Parca 5/16		2	ct	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Aroela 5/16		2	ct	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Brocante		6	ct	R\$ 17,00	R\$ 102,00
atraca		12	ct	R\$ 6,00	R\$ 72,00
Dobradilha p/ Porta		3	pç	R\$ 8,00	R\$ 24,00
Fecho porta		1	pç	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Janela		2	pç	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Arame lisa		500	RL	R\$ 1,00	R\$ 500,00
Porta de Correr		1	RL	R\$ 250,00	R\$ 250,00

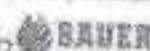
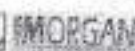
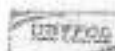
COBERTURA	COD.	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Filme Leitoso 9 x 150mc		199	m2	R\$ 3,50	R\$ 661,50
Filme 2,20 x 100mc		70,4	m2	R\$ 2,20	R\$ 154,88
Clarite		279	m2	R\$ 3,80	R\$ 1.060,20
Tela Freshnet 35%		120	m2	R\$ 3,80	R\$ 456,00

IRRIGAÇÃO	COD.	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Caixa água 2.000lts.		1	pç	R\$ 650,00	R\$ 650,00
Flange 50mm x 2"		1	pç	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Adaptador Soldável rosca 50mm x 2"		1	pç	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Adaptador Sold. rosca 50mm x 1,5"		1	pç	R\$ 8,00	R\$ 8,00
Registro Soldável 50mm		1	pç	R\$ 17,00	R\$ 17,00
União Soldável 50mm		2	pç	R\$ 22,00	R\$ 44,00
Moto Bomba TH16 01CV		1	pç	R\$ 770,00	R\$ 770,00
Curva M.M. 1,5" x 1"		1	RL	R\$ 55,00	R\$ 55,00



# PIVOESTE

irrigação e agricultura  
Participação em sociedade



## PIVOESTE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO

CNPJ: 15.611.266/0001-48

IE: 90596625-19

Esquina Céu Azul, PR 488, KM 61, CEP:85.892-000

SANTA HELENA - PR

FONE: (45) 3268 1805 / 9972 6678 / 88103858

RAZÃO SOCIAL		TEL:	(45) 3267 2366	CEL:	(45) 8838 0219
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		Complemento		DATA	
MUNICÍPIO		UF	CNPJ/CPF	Fone	
Santo Antonio do Sudoeste		PR			

Largura 7      Dimensão estufa      Comprimento 15      Area Total 105 m2

ESTRUTURA DE BASE	COD.	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x5,5	3798	4	pc	R\$ 102,00	R\$ 408,00
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x3,5	3797	12	pc	R\$ 70,85	R\$ 850,20
eia		2	m3	R\$ 85,60	R\$ 171,20
Pedrisco		2	m3	R\$ 95,40	R\$ 190,80
Cimento		16,00	sc	R\$ 30,52	R\$ 488,32


ESTRUTURA SUPERIOR	COD.	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Arco Zincado		6	pc	R\$ 144,45	R\$ 866,70
Tubo Trava 1.1/2"		5	pc	R\$ 80,25	R\$ 401,25
Presilha		4	pc	R\$ 16,35	R\$ 65,40
Encaixe Tê		10	pc	R\$ 16,35	R\$ 163,50
Encaixe p/arco		12	pc	R\$ 21,40	R\$ 256,80
Tubo Quadrado		17	pc	R\$ 91,80	R\$ 1.560,60
Perfil		28	pc	R\$ 23,98	R\$ 671,44
Moleta		300	rl	R\$ 1,60	R\$ 480,00
Barra Roscavel 5/16		8	br	R\$ 5,90	R\$ 47,20
Parca 5/16		2	ct	R\$ 16,20	R\$ 32,40
Arcoela 5/16		2	ct	R\$ 16,20	R\$ 32,40
Brocante		6	ct	R\$ 18,10	R\$ 108,60
raca		12	ct	R\$ 6,80	R\$ 81,60
Dobradixa p/ Porta		3	pc	R\$ 8,90	R\$ 26,70
Fecho porta		1	pc	R\$ 19,00	R\$ 19,00
Janela		2	pc	R\$ 158,00	R\$ 316,00
Arame liso		500	rl	R\$ 1,20	R\$ 600,00
Porta de Carrer		1	rl	R\$ 255,00	R\$ 255,00

COBERTURA	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Filme Leitoso 8 x 150mc	189	m2	R\$ 3,90	R\$ 737,10
Filme 2,20 x 100mc	70,4	m2	R\$ 2,60	R\$ 183,04
Clorita	279	m2	R\$ 3,90	R\$ 1.088,10
Tela Freshnet 35%	120	m2	R\$ 3,90	R\$ 468,00

IRRIGAÇÃO	QUANTIDADE	unid	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Caixa água 2.000lts.	1	pc	R\$ 682,00	R\$ 682,00
Flange 60mm x 2"	1	pc	R\$ 74,00	R\$ 74,00
Adaptador Soldável rasca 50mm x 2"	1	pc	R\$ 8,50	R\$ 8,50
Adaptador Sold. rasca 50mm x 1,5"	1	pc	R\$ 8,50	R\$ 8,50
Registro Soldável 50mm	1	pc	R\$ 17,80	R\$ 17,80
União Soldável 50mm	2	pc	R\$ 22,50	R\$ 45,00
Moto Bomba TH16 01CV	1	pc	R\$ 823,00	R\$ 823,00
Curva M.M. 1,5" x 1"	1	rl	R\$ 58,00	R\$ 58,00

NQ7

Registro de Gaveta 1,5"	1	Br	R\$	121,00	R\$	121,00
Curva Soldável 50mm x 90°	3	ct	R\$	23,50	R\$	66,00
Cap Soldável 50mm	1	Ct	R\$	5,00	R\$	5,00
Tubo Soldável 50mm PNEO	3	ct	R\$	21,00	R\$	63,00
Tubo Soldável 50mm x 32mm	3	pc	R\$	16,00	R\$	48,00
Registro Soldável 32mm	3	pc	R\$	44,00	R\$	132,00
Curva Soldável 32mm x 90°	3	RL	R\$	12,80	R\$	38,40
Cap Soldável 32mm	3	RE	R\$	4,80	R\$	13,50
Tubo Soldável 32mm	10	pc	R\$	18,00	R\$	180,00
Tê Soldável 32mm x 3/4"	24	RL	R\$	8,00	R\$	192,00
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	24	Br	R\$	6,90	R\$	165,60
Microaspersor Ballerina	24	ct	R\$	7,90	R\$	66,00
Valvula Anti Goto	24	Ct	R\$	7,90	R\$	189,60
Quadro de Comando	1	ct	R\$	472,00	R\$	472,00
<b>MONTAGEM</b>						
Mão de Obra de Instalação	1		R\$	3.700,00	R\$	3.700,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.738,25</b>

  
 Pivocata Sistemas de Irrigação - EIRELI ME  
 CNPJ 15.811.286/0001-48



ALBA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA.

CNPJ 04.402.178/0001-72 - INSC 30432587-83

Irrigação por aspersão, microaspersão, gotejamento,  
fertirrigação (bombeamento de dejetos)

1008

<b>RAZÃO SOCIAL</b> Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste		<b>Complemento</b>		<b>DATA</b> 29/04/2014
<b>MUNICÍPIO</b> Santo Antonio do Sudoeste		<b>UF</b> PR	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Fone</b>

<b>Largura</b> 7 m		<b>Comprimento</b> 15 m		<b>Area Total</b> 105 m <sup>2</sup>		
<b>ESTRUTURA DE BASE</b>		<b>COD.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Pé Direita de Eucalipto 12 @ 15x3,3		3788	4	pc	R\$ 105,00	R\$ 420,00
Pé Direita de Eucalipto 12 @ 15x3,3		3797	13	pc	R\$ 71,50	R\$ 929,50
Arco			2	ms	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Pinturas			2	ms	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Cimento			2	sc	R\$ 21,00	R\$ 42,00
			15,00			

<b>ESTRUTURA SUPERIOR</b>		<b>COD.</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNID.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Arco Zinco			6	pc	R\$ 150,00	R\$ 900,00
Tubo Trava 1,17"			3	pc	R\$ 143,00	R\$ 429,00
Prestilha			4	pc	R\$ 17,00	R\$ 68,00
Lanceio 10			10	pc	R\$ 17,00	R\$ 170,00
Encaste p/Arco			13	pc	R\$ 22,00	R\$ 286,00
Tubo Quadrado			17	pc	R\$ 98,00	R\$ 1.666,00
Perfil			28	pc	R\$ 25,00	R\$ 700,00
Mola			304	rl	R\$ 1,20	R\$ 364,80
Barra Hincavel 3/16			8	br	R\$ 6,00	R\$ 48,00
Pavio 3/16			2	cl	R\$ 17,00	R\$ 34,00
Aroela 3/16			2	cl	R\$ 17,00	R\$ 34,00
Borcane			6	cl	R\$ 19,00	R\$ 114,00
Custaca			12	cl	R\$ 7,00	R\$ 84,00
Distribuidor p/ Porta			3	pc	R\$ 9,00	R\$ 27,00
Fecho porta			1	pc	R\$ 20,00	R\$ 20,00
Junta			2	pc	R\$ 165,00	R\$ 330,00
Arame Iso			500	rl	R\$ 1,10	R\$ 550,00
Porta de Cozer			1	rl	R\$ 275,00	R\$ 275,00

<b>COBERTURA</b>						
Folha Leve 9 x 150mc			189	m2	R\$ 3,90	R\$ 737,10
Folha 2,20 x 100mc			70,4	m2	R\$ 2,35	R\$ 163,48
Cimento			179	m2	R\$ 4,20	R\$ 749,80
Tela Franchet 35%			120	m2	R\$ 4,20	R\$ 504,00

<b>IRRIGAÇÃO</b>						
Cabo Aluga 2000x			1	pc	R\$ 715,00	R\$ 715,00
Flange 60mm x 2"			1	pc	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Adaptador Soldável rosca 50mm x 2"			1	pc	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Adaptador Sold. rosca 50mm x 1,5"			1	pc	R\$ 9,00	R\$ 9,00
Registro Soldável 50mm			1	pc	R\$ 19,00	R\$ 19,00
União Soldável 50mm			2	pc	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Válvula Bomba 11116 DTCV			1	pc	R\$ 850,00	R\$ 850,00
Curva M. 1,5" x 1"			1	rl	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Registro de Gaveta 1,5"			1	br	R\$ 127,00	R\$ 127,00
Curva Soldável 50mm x 90°			3	cl	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Cap Soldável 50mm			1	cl	R\$ 5,00	R\$ 5,00
Tubo Soldável 50mm 1/2"			3	cl	R\$ 22,00	R\$ 66,00
Tubo Soldável 50mm x 3/4"			2	pc	R\$ 17,00	R\$ 34,00
Registro Soldável 12mm			3	pc	R\$ 47,00	R\$ 141,00
Curva Soldável 12mm x 90°			3	rl	R\$ 14,00	R\$ 42,00
Cap Soldável 12mm			3	rl	R\$ 5,00	R\$ 15,00
Tubo Soldável 12mm			10	pc	R\$ 19,00	R\$ 190,00
Tubo Soldável 12mm x 3/4"			24	rl	R\$ 8,25	R\$ 198,00
Bucha de redução 3/4" x 1/2"			24	br	R\$ 7,15	R\$ 171,60
Microaspersor Bularina			24	cl	R\$ 8,25	R\$ 198,00
Válvula Anti Gota			24	cl	R\$ 8,00	R\$ 192,00
Quadro de Controle			1	cl	R\$ 495,00	R\$ 495,00

<b>MONTAGEM</b>						
Mão de Obra de instalação					R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 18.498,96</b>

Nestor Alba  
Técico em Agronegócio  
CREA/PR 04613-70

*Nestor Alba*



109

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 -**  
**PROCESSO Nº 209/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 061/2014 de 14/05/2014.**

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I.
- 2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
  - 2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.
- 3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 03/06/2014 até as 09:00 horas.
- 4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 03/06/2014 às 09:00 horas.
- 5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15.05.2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	879
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15.05.2014
JORNAL:	Tribuna
EDIÇÃO:	0597
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

240

Quinta-Feira, 15 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0697

Página 56 / 071

**AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Tomada de Preços nº 32/2014**

**OBJETO:** Contratação de 01 Médico (z) para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF), para um período de 12 (doze) meses, com recursos do Programa Saúde da Família e próprio.

**ENTREGA:** Até às 09h30 do dia 02 de Junho de 2014.

**ABERTURA:** Às 10h00min do dia 02 de Junho de 2014

**LOCAL:** Dependências da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste.

**EDITAL:** Disponível na Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Oeste, Rua Açúcar 1317, ou informações pelo Fone 0xx45-3543-1360.

Santa Izabel do Oeste, 13 de Maio de 2014.

MOACIR FIAMONCINI

Prefeito Municipal

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 153/2014.**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2014.**

0452779

**PARTES:** Município de Santa Izabel do Oeste e a PREDREIRA MARMELEIRO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica sobre pavimentação polidétrica em 7,280m de linha Anunciação sentido Linha São Pedro, com largura de 4m, com recursos do Contrato de Repasse nº 797236/2013, Processo nº 1012469-32/2013-MTUR - Ministério do Turismo e recursos próprios, para um período de até 31/05/2016.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de Maio de 2016.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.026.144,99 (Um milhão, vinte e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)

**ATA:** 13.05.2014

0454721

**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

PREFEITURA

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014**

**OBJETO:** Contratação da empresa de sonorização e iluminação com banda para realização de Show e V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014.

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 009/2014, que tem por objeto Contratação de empresa de sonorização e iluminação com banda para realização do V Festival Municipal de Interpretação da Música Popular e Sertaneja, nos dias 22,23 e 24 de maio 2014, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa elaborado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de cinco dias de maio de 2014, a empresa: M. J. DA SILVA - SOM - ME, CNPJ Nº 15.071.762/0001-68, com sede na Av. Rui Barbosa P/vis. 1125, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste-PR, com um valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), considerando o Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 06 de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 -  
PROCESSO Nº 209/2014**

0452779

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 069/2014 de 13/05/2014.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/06/2014 até às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (45)3563-8000 e através do e-mail licitacao@omsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

0452779

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 -  
PROCESSO Nº 207/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 060/2014 de 13/05/2014.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 159.550,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/06/2014 até às 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (45)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmuas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

0452779

**AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 -  
PROCESSO Nº 208/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 061/2014 de 14/05/2014.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos bens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 02/06/2014 até às 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/06/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (45)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmuas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

0452779



11

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**  
**PROCESSO Nº 209/2014**

**PREÂMBULO:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote, objetivando: **Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

**PROTOCOLO:** o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **03/06/2014, as 09:00 horas**.

**ABERTURA:** A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **03/06/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

**1 - DO OBJETO:**

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

**2 - DA DOTAÇÃO:**

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2410	11.003.18.541.22012-070	0
2014	2430	11.003.18.541.22012-070	0



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1-** Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**3.1.1 -** A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

**3.2 -** Os interessados deverão entregar até o dia **03/06/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 03/06/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**  
**DATA DE ABERTURA: 03/06/2014, as 09:00 horas**  
NOME DO PROPONENTE:.....  
CNPJ: .....  
ENDEREÇO: .....  
FONE/FAX: .....

**3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:**

- personas físicas;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

**4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

**4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

**4.1.1** - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG/CPF do sócio administrador;

**4.1.2** - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG/CPF.

**4.1.3** - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

**4.1.4** - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

**4.2**- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

## **5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**5.1**- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

## **6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO**

**6.1**- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

## **7- DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1**, a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa *esta disponível no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br)* na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema



1014

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

de apuração; e na **forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

**7.1.1.** Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

**7.1.2.** Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

## **8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES**

**8.1-** O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2-** Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

**8.3-** Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

**8.4-** O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

**8.5-** Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

**8.6-** Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou



115

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

**d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

**8.7-** Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteadora. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

**8.7.1** Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

**8.8-** A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**8.9-** O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

**8.10-** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a

Registro de Gaveta 1,5'	1	Br	R\$	115,00	R\$	115,00
Curva Soldável 50mm x 90°	3	ct	R\$	22,00	R\$	66,00
Cap Soldável 50mm	1	Ct	R\$	4,50	R\$	4,50
Tubo Soldável 50mm PNEO	3	ct	R\$	20,00	R\$	60,00
Tubo Soldável 50mm x 32mm	3	pc	R\$	15,00	R\$	45,00
Registro Soldável 32mm	3	pc	R\$	42,00	R\$	126,00
Curva Soldável 32mm x 90°	3	RL	R\$	12,00	R\$	36,00
Cap Soldável 32mm	3	RL	R\$	4,50	R\$	13,50
Tubo Soldável 32mm	10	pc	R\$	17,00	R\$	170,00
Tê Soldável 32mm x 3/4"	24	RL	R\$	7,50	R\$	180,00
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	24	Br	R\$	6,50	R\$	156,00
Microaspersor Bailarina	24	ct	R\$	7,50	R\$	66,00
Valvula Anti Gato	24	Ct	R\$	7,00	R\$	168,00
Quadro de Comando	1	ct	R\$	450,00	R\$	450,00
<b>MONTAGEM</b>						
Mão de Obra de instalação	1		R\$	3.500,00	R\$	3.500,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.574,58</b>

  
 F.F. Comércio de  
 Insumos Agrícolas  
 Ltda - ME



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**8.11-** O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

**8.12-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

**8.13-** Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

**8.14-** Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

**8.15-** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**8.16-** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

**8.17-** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

**8.18-** Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

**8.19-** Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por lote.**

## **9- DA HABILITAÇÃO**

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

**9.1-** As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da



1018

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) apresentar Certidão do CREA pessoa jurídica e pessoa física.

o) apresentar documento comprobatório de vínculo entre o profissional acima citado na certidão do CREA e a empresa, ex: Contrato de trabalho ou cópia da carteira de trabalho.

## **9.2 - Documentos facultativos**

### *9.2.1 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte*

*9.2.1.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

*9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.*

**9.3-** Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da



019

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

**10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação do departamento, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: Santo Antonio do Sudoeste

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

**11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

**12- DAS PENALIDADES**

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

**13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



1120

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

**15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30, 60 e 90 dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**15.1.1 -** Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações.

**16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

**17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício



NR1

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de maio de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5918	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I Dimensão da estufa: largura 7 comprimento 15 total da área 105m2	1,00	UN	16.574,58	16.574,58
<b>TOTAL</b>						16.574,58

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		QUANTIDADE	unidade
Dimensão estufa : Largura 7 comprimento 15 área total 105 m2			
<b>ESTRUTURA DE BASE</b>			
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x5,5		4	pç
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x3,5		12	pç
Areia		2	m3
Pedrisco		2	m3
Cimento		16	sc
<b>ESTRUTURA SUPERIOR</b>			
Arco Zincado		6	pç
Arco Zincado		5	pç
Arco Zincado		4	pç
Arco Zincado		10	pç
Arco Zincado		12	pç
Arco Zincado		17	pç
Arco Zincado		28	pç
Arco Zincado		300	RL
Arco Zincado		8	Br
Arco Zincado		2	ct
Arco Zincado		2	ct
Arco Zincado		6	ct
Arco Zincado		12	ct
Arco Zincado		3	pç
Arco Zincado		1	pç
Arco Zincado		2	pç
Arco Zincado		500	RL
Arco Zincado		1	RL
<b>COBERTURA</b>			
Filme Leitoso 9 x 150mc		189	m2
Filme 2,20 x 100mc		70,4	m2

Clarite		
Tela Freshnet 35%	279	m2
<b>IRRIGAÇÃO</b>		
	120	m2
Caixa água 2.000lts.		
Flange 60mm x 2"	1	pç
Adaptador Soldável rosca 50mm x 2"	1	pç
Adaptador Sold. rosca 50mm x 1,5"	1	pç
Registro Soldável 50mm	1	pç
União Soldável 50mm	1	pç
Moto Bomba TH16 01CV	2	pç
Curva M.M. 1,5" x 1"	1	pç
Registro de Gaveta 1,5"	1	RL
Curva Soldável 50mm x 90º	1	Br
Cap Solável 50mm	3	ct
Tubo Soldável 50mm PN60	1	Ct
Tubo Soldável 50mm x 32mm	3	ct
Registro Soldável 32mm	3	pç
Curva Soldável 32mm x 90º	3	pç
Cap Soldável 32mm	3	RL
Tubo Soldável 32mm	3	RL
Tê Soldável 32mm x 3/4"	10	pç
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	24	RL
Microaspersor Bailarina	24	Br
Valvula Anti Gota	24	ct
Quadro de Comando	24	Ct
<b>MONTAGEM</b>		
	1	ct
Mão de Obra de Instalação		
	1	

## ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 061/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



## ANEXO III

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 061/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 061/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF N° \_\_\_\_\_, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada (Endereço  
Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**  
(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII  
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento n°  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si  
celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO  
SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições,

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I, conforme especificações, características e quantidades abaixo:  
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATONE>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICIPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -  
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:  
Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dívida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará a CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação judicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATA> INICIANDO VIGENCIA EM \_\_\_\_\_



**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>  
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>  
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESANTANTE>

Testemunhas:



**ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.**

Passo 1 - Clique no link para baixar o programa para elaboração da proposta (para acessar o link será necessário transformar em PDF) ou então acesse através do site [w.pmsas.pr.gov.br](http://w.pmsas.pr.gov.br), na aba PREFEITURA - Licitações.

**<http://187.49.135.3/EsProposta.rar>**

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

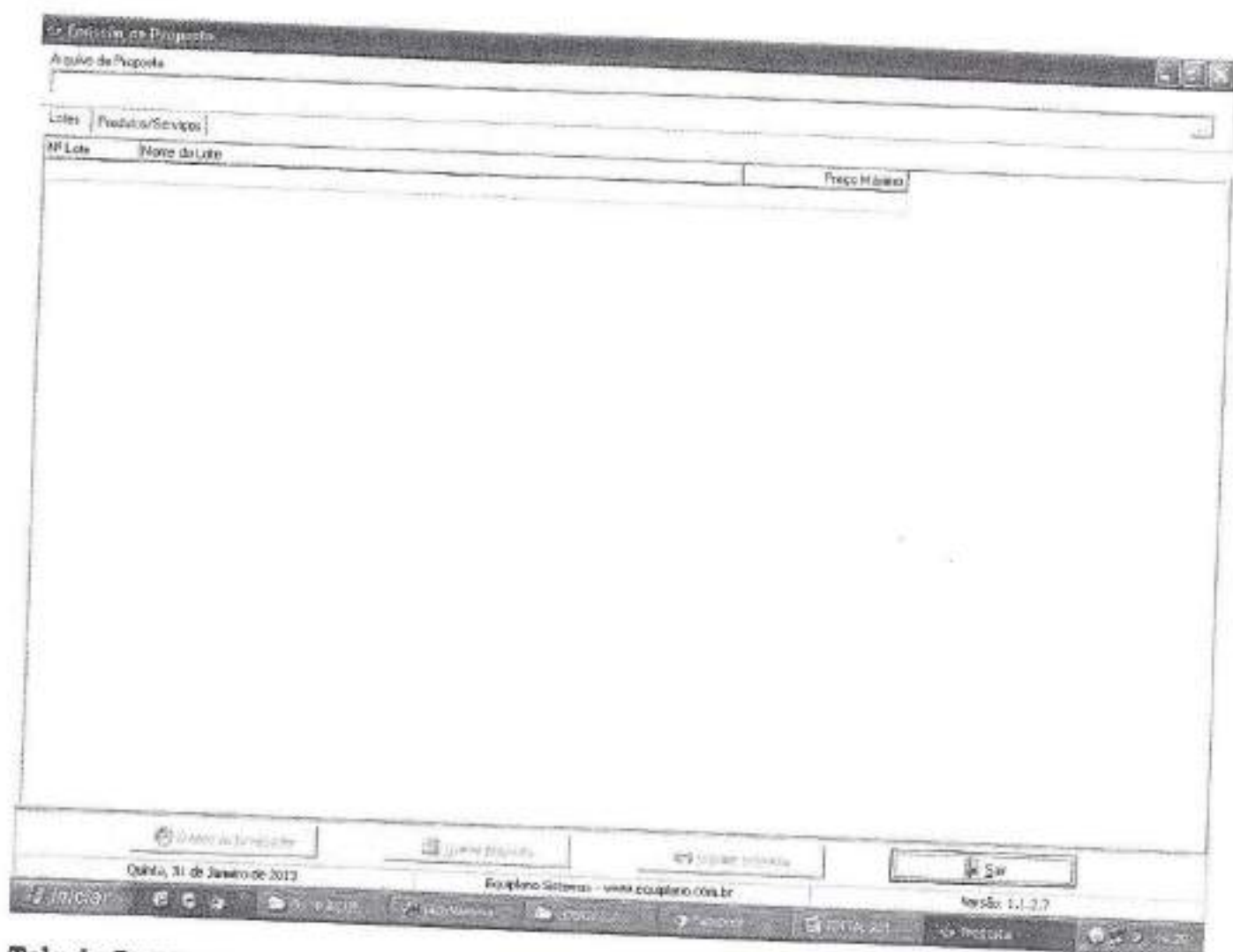
**3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

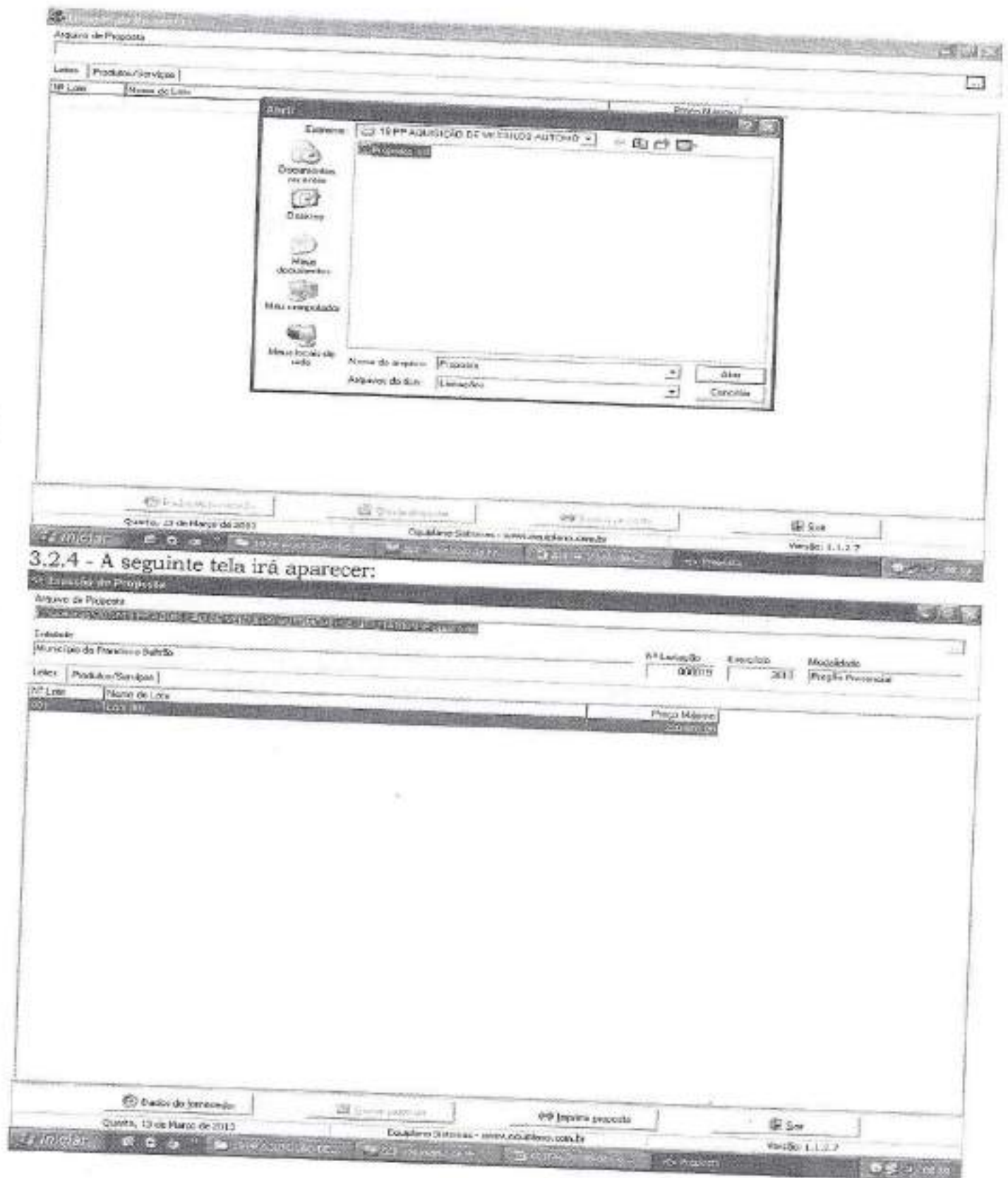
3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;  
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

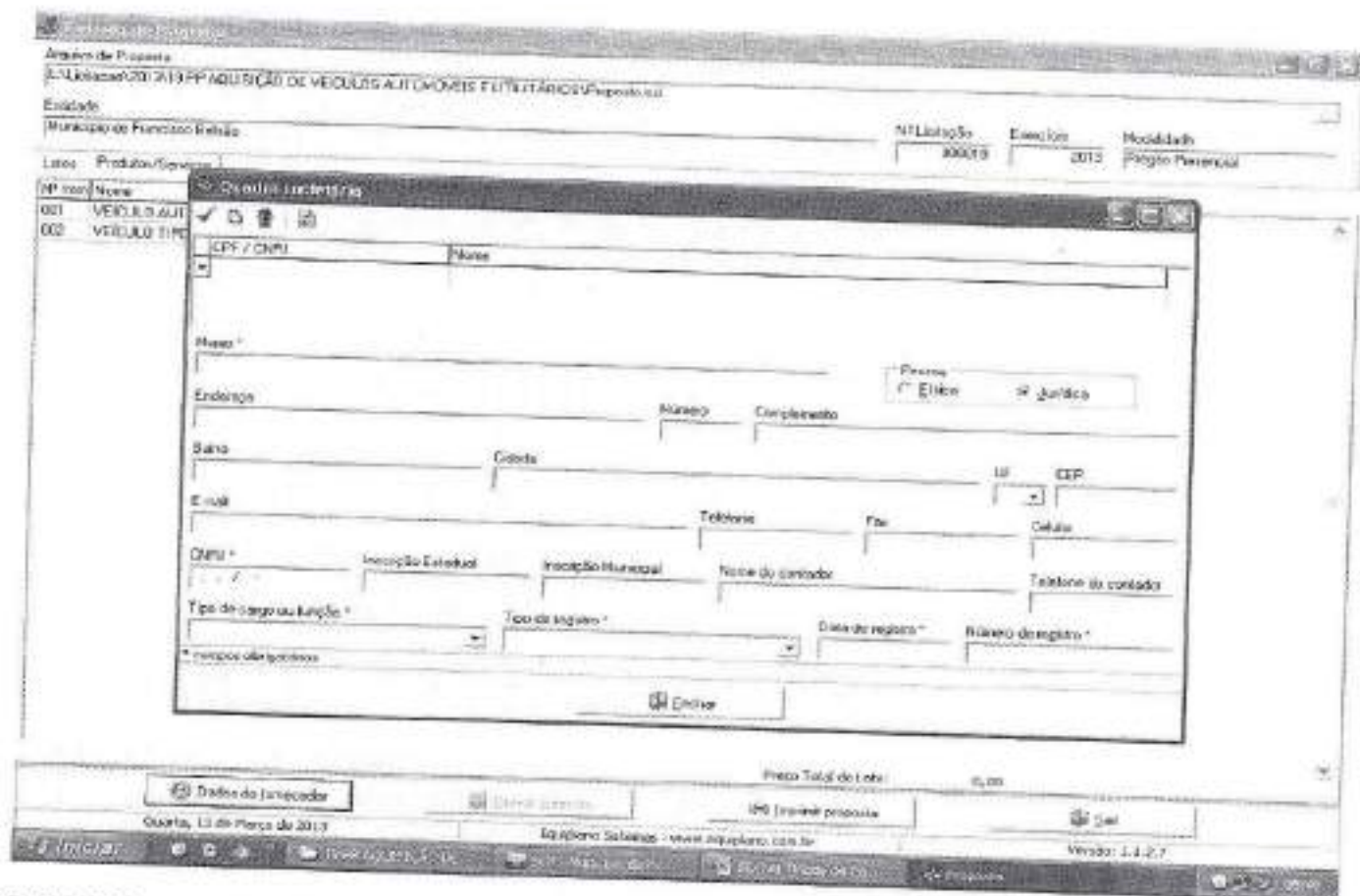


### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:



3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO POR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.

Segundo do Preçosa  
 L:\Labores\2013\PROPAGANDA DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposa 01

Cidade: Município de Francisco Beltrão

UF: 00013 Exercício: 2013 Modalidade: Preço Fechado

Lote: Produto/Serviço

Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TRC

Formulário de Representante

Nome \*

Endereço \*

Bairro \* Cidade \*

UF \* CEP \*

E-mail \*

Fone \*

CPF \*

Inscrição Estadual \* Inscrição Municipal \*

Nome do contato \*

Telefone do contato \*

Dados Bancários

Banco \* Agência \* Nome \* Cidade \* UF \* Conta \* Data de abertura \*

Meio de Pagamento \*  Dinheiro  Cheque  Débito

Participar em qual lote como representante ou empresa de terceiro para fins de controle de compliance? (R 123/2345)

Validade da proposta (em dias) \*

Valor de arbitragem/ação \*

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

UF: preço proposto

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipe Inversor - www.equipo.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Segundo do Preçosa  
 L:\Labores\2013\PROPAGANDA DE VEICULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposa 01

Cidade: Município de Francisco Beltrão

UF: 00013 Exercício: 2013 Modalidade: Preço Fechado

Lote: Produto/Serviço

Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TRC

Formulário de Representante

Nome \*

Endereço \*

Bairro \* Cidade \*

UF \* CEP \*

E-mail \*

Fone \*

CPF \*

Inscrição Estadual \* Inscrição Municipal \*

Nome do contato \*

Telefone do contato \*

Dados Bancários

Banco \* Agência \* Nome \* Cidade \* UF \* Conta \* Data de abertura \*

Meio de Pagamento \*  Dinheiro  Cheque  Débito

Participar em qual lote como representante ou empresa de terceiro para fins de controle de compliance? (R 123/2345)

Validade da proposta (em dias) \*

Valor de arbitragem/ação \*

\* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 5,00

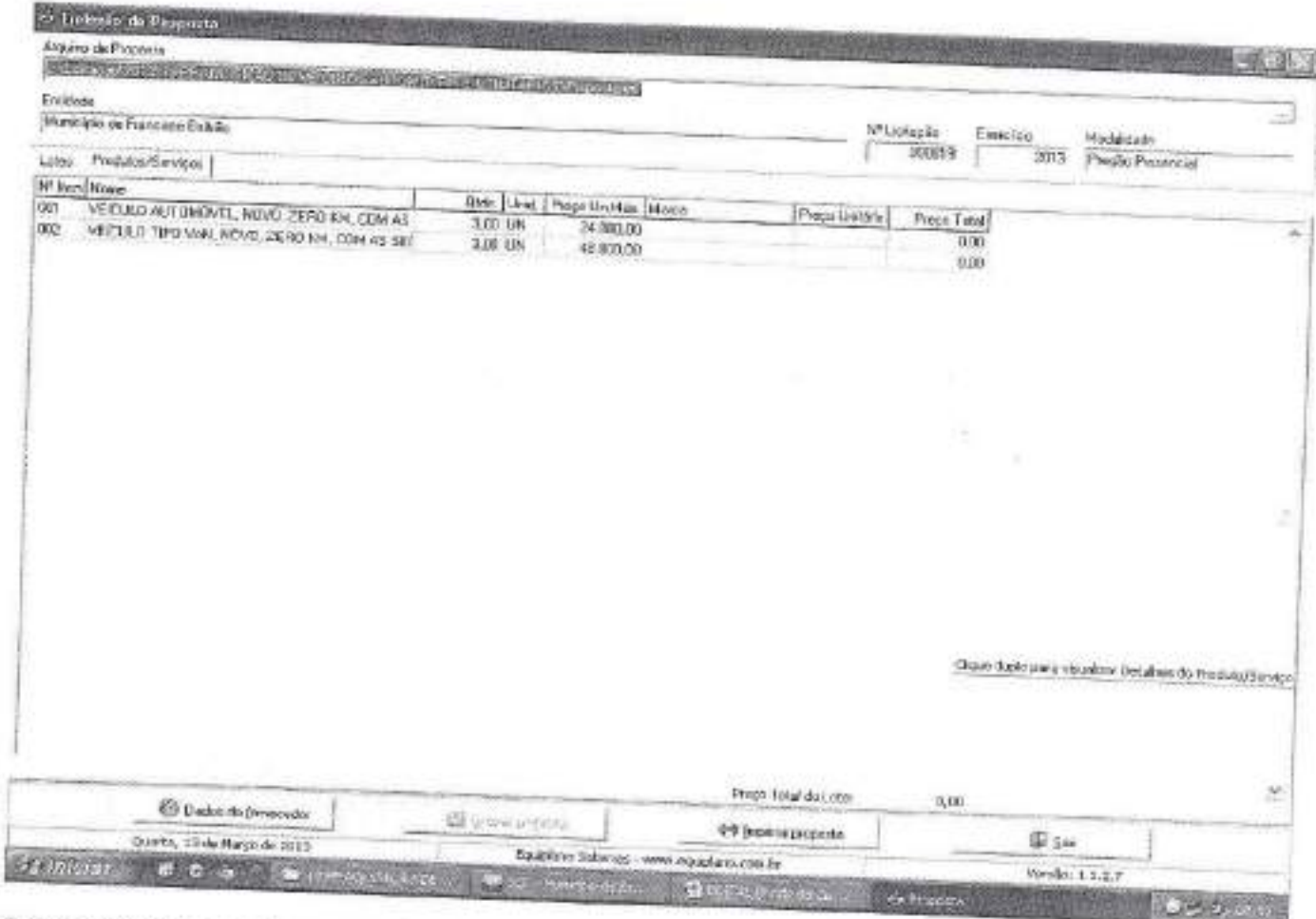
UF: preço proposto

Quarta, 13 de Março de 2013

Equipe Inversor - www.equipo.com.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente);



3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)




**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
*Estado Do Paraná*

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 061/2014, de 14/05/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lote, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando com o seguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 14/05/2014.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR

## LICITAÇÃO

10/0

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: sexta-feira, 16 de maio de 2014 14:04  
Para: 'Hidrosolo- Irrigação e Hidroponia'  
Assunto: Edital PP 061 2014  
Anexos: PropostaPP0612014.esl; EDITAL PP 061 2014 OK.doc; EsProposta\_v1120.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e programa, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*



## LICITAÇÃO

1/1

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: segunda-feira, 26 de maio de 2014 09:18  
Para: 'Giovana da Matta Barbosa'  
Assunto: RES: PREGÃO 61/2014  
Anexos: PropostaPP0612014.esl; EDITAL PP 061 2014 OK.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

De: Giovana da Matta Barbosa [mailto:giovana@tropicalcestufas.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 26 de maio de 2014 09:01  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: ENC: PREGÃO 61/2014

---

De: Giovana da Matta Barbosa [mailto:giovana@tropicalcestufas.com.br]  
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2014 15:20  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: ENC: PREGÃO 61/2014

---

De: Giovana da Matta Barbosa [mailto:giovana@tropicalcestufas.com.br]  
Enviada em: terça-feira, 20 de maio de 2014 08:40  
Para: licitacaopmsas@riine.com.br  
Assunto: PREGÃO 61/2014

Bom dia,

Venho por meio desse solicitar o Edital do PR/61/2014 a ser realizado dia 03/06, referente ao Viveiro de Mudás.

LICITAÇÃO

M2

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: quinta-feira, 22 de maio de 2014 16:15  
Para: 'jandrei\_10@hotmail.com'  
Assunto: edital PP 061 2014  
Anexos: PropostaPP0612014.esl; EDITAL PP 061 2014 OK.doc; EsProposta\_v1120.zip

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e proposta, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

*" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."*

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

**LICITAÇÃO**

De: LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: segunda-feira, 19 de maio de 2014 11:55  
Para: 'com.mobiliario@ig.com.br'  
Assunto: RES: Solicitação de edital  
Anexos: PropostaPP0622014.esl; EDITAL PP 062 2014 OK.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

De: com.mobiliario@ig.com.br [mailto:com.mobiliario@ig.com.br]  
Enviada em: segunda-feira, 19 de maio de 2014 11:23  
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br  
Assunto: Solicitação de edital

A Construtora Macera Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.470.375/0001-90, com sede na Av. Faiez Nametalah Tarraf nº880-A, Jardim São Marcos na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, vem através deste solicitar o edital do PR 62/2014 que tem como objeto Aquisição de lixeiras para o departamento de urbanismo.

Att,

Construtora Macera Ltda

Stella

F: (17) 3364-6082

**LICITAÇÃO**

---

**De:** LICITAÇÃO <licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de maio de 2014 11:54  
**Para:** 'Contato - JS Lixeiras'  
**Assunto:** RES: EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/2014  
**Anexos:** PropostaPP0622014.esl; EDITAL PP 062 2014 OK.doc; MANUAL DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA.pdf

*Conforme solicitação segue anexo, edital, proposta e manual com link, para elaboração da proposta, qualquer dúvida estamos a disposição.*

***" Por favor confirme o recebimento desse e-mail."***

***Atenciosamente,***

*Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR  
(46) 3563-8000 - 8015*

---

**De:** Contato - JS Lixeiras [mailto:contato@jslixearas.com.br]  
**Enviada em:** segunda-feira, 19 de maio de 2014 10:43  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Cc:** gustavo\_montan@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 62/2014

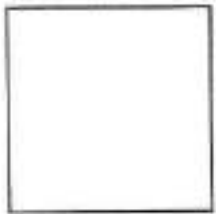
Bom dia, prezados senhores

Gostaria de receber o edital de Licitação referente Pregão Presencial nº 62/2014 aquisição de lixeiras com data de abertura 03/06/2014. No site não encontra-se disponível.

Atenciosamente,

JS INDÚSTRIA METÁLICA  
FLAVIA SANTIAN – DIRETORA GERAL  
JANETE SANTIAN – FINANC.  
ALINE BELO – SECRETÁRIA  
FONE / FAX: (49)3344-0134  
[www.jslixearas.com.br](http://www.jslixearas.com.br)

X05



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivirus está ativa.

016

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ 17.956.555/0001-04

Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366  
CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.

**ANEXO V**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)**

**WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME.**

CNPJ/MF Nº 17.956.555/0001-04, sediada AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01, CENTRO, VERA CRUZ DO OESTE - PR.

O representante legal da empresa WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA -ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida

empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Vera Cruz do Oeste, 03 de Junho de 2014

  
**JANDREI ROBERTO FERREIRA**

**17.956.555/0001-04**

**WF Comércio de Insumos  
Agrícola Ltda. - ME**

Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 01  
Centro

**85.845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR**

   
**Município de Santo  
Antonio do Sudoeste - PR**  
**RECEBIDO**  
Em: 03/06/14  
Horário: 08h: 50m  
  
Comissão de Licitações



e

127

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**  
CNPJ 17.956.555/0001-04  
Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366  
CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.

**ANEXO VII**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA -ME**, CNPJ/MF Nº 17.956.555/0001-04, sediada, AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01, CENTRO – VERA CRUZ DO OESTE – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vera Cruz do Oeste – PR, 03 de junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**JANDREI ROBERTO FERREIRA**



**17.956.555/0001-04**  
WF Comércio de Insumos  
Agrícola Ltda. - ME  
Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 01  
Centro  
**85.845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR**



e



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

418

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0758773-0	CNPJ XXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/04/2013	Data de Início de Atividade 01/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 935-SALA 01, CENTRO, VERA CRUZ DO OESTE, PR, 85.845-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, PLANTA E FLORES NATURAIS, INSUMOS AGRÍCOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócio/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MAICON WAMMS 035.721.199-52	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JANDREI ROBERTO FERREIRA 048.079.689-33	10.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 16/04/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20131978454	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 27 de maio de 2014

14247742-7

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*[Handwritten signature]*

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 142477427 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 90 dias.



Documento Assinado Digitalmente 27/05/2014  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-89  
Você deve insular o certificado da JUCEPAR [www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)





**CARTÃO ELIAS**  
SEL. DONALDO ELIAS FERREIRA  
Tabela - CPF: 118.048.098-02  
Rua José Vicente de Oliveira, 850 - CA 11-13  
Jornada (48) 3281-1140 - EXT. 80454308  
Caixa Postal 2006005

Contém a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Feta Cruz do Oeste-PR, 02 de junho de 2014.  
Em 1-4 da verdade  
Leonardo da Silva Escrivente



Cartão ELIAS  
Cartão de identificação pessoal  
Este cartão contém o nome, o CPF e o número de identificação pessoal do titular.  
Para obter o número de identificação pessoal, consulte o documento de identidade que contém a presente fotocópia por conter com original que me foi apresentado. Dou fé.  
Feta Cruz do Oeste-PR, 02 de junho de 2014.  
Em 1-4 da verdade  
Leonardo da Silva Escrivente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**Serviço Notarial "ELIAS"**  
Paraná  
Cartório que a praxeira fotostópia foi  
reconhecida no termo deste documento

050  
JUSTIÇA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:**

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA**

**MAICON WAMMS**, brasileiro, solteiro, maior, nascimento 29.06.1982, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº1161, Centro, CEP.85892-000, Santa Helena, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral nº6.555.943-9-Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CPF. 035.721.199-52 e **JANDREI ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascimento em 08.03.1983, empresário, residente e domiciliado na rua Vital Brasil nº693, Bairro Maria Luiza, CEP.85819-640, Cascavel, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral nº7.221.030-1-Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CPF.048.979.689-33, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial: **WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA** e terá sede na Av. Pedro Álvares Cabral nº935, sala 01, Centro, CEP. 85845-000, Vera Cruz do Oeste, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu objeto social será de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MEDICAMENTO VETERINARIOS, PLANTA E FLORES NATUAIS, INSUMOS AGRICOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

MAICON WAMMS	nº de quotas	10.000	R\$10.000,00
JANDREI ROBERTO FERREIRA	nº de quotas	10.000	R\$10.000,00
TOTAL.....		20.000	R\$20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - administração e representação da sociedade caberão, INDIVIDUALMENTE a: MAICON WAMMS E JANDREI ROBERTO FERREIRA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA** - balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA** - Que os sócios passaram a residir no seguinte endereço: MAICON WAMMS, na Av. Brasil n.1161, Centro, Santa Helena, Paraná e JANDREI ROBERTO FERREIRA, na rua Vital Brasil n.693, Bairro Maria Luiza, Cascavel, Paraná.

E

051

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

FL.2



CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Matelândia para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justo e contratado, lavrado e 3(três) vias, de igual teor e forma, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam, na presença de duas testemunhas.

Vera Cruz do Oeste, 04 de Abril de 2013.

Handwritten signature of Maicon Wamms above a horizontal line.

MAICON WAMMS

Handwritten signature of Jandre Roberto Ferreira above a horizontal line.

JANDREI ROBERTO FERREIRA

Testemunhas: Handwritten signature of Pedro Ideneis Dapieve above a horizontal line.

Assinatura: Pedro Ideneis Dapieve RG 3.454.170-1-PR.

Handwritten signature of Valci José Dapieve above a horizontal line.

Assinatura: Valci José Dapieve RG.1.799.187-6-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2013  
SOB NÚMERO: 41201587735  
Protocolo: 12/167844-6, DE 10/04/2013.

SERASTRO MONTA  
SECRETÁRIO GERAL



Handwritten signature of Leandro da Silva.

CARTÓRIO ELIAS

SEL. CARV. DO PARANÁ  
Rua. dos Marechais, 200 - Caixa 15  
Fone/Fax: (41) 3271-1100 - CEP 81845-000

Atencioso a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé

Vera Cruz do Oeste-PR, 30 de maio de 2014.

Em test. da verdade

Leandro da Silva-Escritor

Leandro da Silva  
Portaria Nº 002/2014

Handwritten number 4

Handwritten number e

1052

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.966.555/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO            CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIDROSOLO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV PEDRO ALVARES CABRAL</b>	NÚMERO <b>935</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CCP <b>85.845-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VERA CRUZ DO OESTE</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2013</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/05/2014 às 09:30:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

*Assinatura manuscrita*

*Assinatura manuscrita*

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 61/2014

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.956.555/0001-04 Fornecedor: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME  
 Endereço: AV. PEDRO ALVARES CABRAL 935 SALA 01 - CENTRO - VERA CRUZ DO OESTE - CEP 85845-000  
 Inscrição Estadual: 9052740431 Contador: VALO JOSE DA REVE  
 Representante: ANDRE ROBERTO FERREIRA CPF: 048.979.589-33 RG: 72210301  
 Endereço representante: RUA VITAL BRASIL 685 - MARIA LUZA - CASCAVEL PR - CEP 85819-840  
 E-mail representante: hidrosobwf@gmail.com Telefone: 4532672386 Fax: 453267142  
 Banco: 1 - BB Agência: 3632-3 - WF COM INS AGRIC LTDA ME - VERA CRUZ Conta: 14876-8

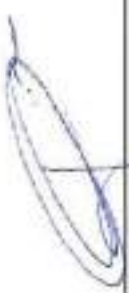
E-mail: hidrosobwf@gmail.com  
 Celular: 99369163  
 Telefone contador: 453267142

Telefone representante: 4532672386  
 Data de abertura: 11/06/2013


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001								
Nº Item	001	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
	001	ADQUIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I	1,00	UN	16.574,58	WF.COM. DE INS.AGR.	16.574,58	16.574,58		
									PREÇO TOTAL DO LOTE :	16.574,58
									TOTAL DA PROPOSTA :	16.574,58

Validade da proposta: 60 dias  
 Prazo de entrega: 30 dias

  
 WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME  
 CNPJ: 17.956.555/0001-04  
**17.956.555/0001-04**  
 WF Comércio de Insumos  
 Agrícola Ltda. - ME  
 Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 01  
 Centro  
 85.845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR


  
 03/06/2014 08:23  
 33

054

PE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PRESENCIAL Nº 061/2014

ABERTURA: 03/06/2014, as 09:00 horas

PROponente: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 09.956.555/0001-04

Endereço: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01 - CENTRO-VERA CRUZ DO OESTE

Telefone: (45) 3267 - 2366

Município de São  
Antônio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 03/06/14  
Horário: 09h: 52m

EBAS

Comissão de Licitações

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17956555/0001-04  
**Razão Social:** WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
**Endereço:** AV PEDRO ALVARES CABRAL 935 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 85845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2014 a 11/06/2014

**Certificação Número:** 2014051312501626283623

Informação obtida em 30/05/2014, às 09:33:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

e



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 170572014-88888555  
 Nome: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME  
 CNPJ: 17.956.555/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação da sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 23/05/2014.

Válida até 19/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.956.555/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:43:58 do dia 21/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2014.

Código de controle da certidão: **5AA0.79DB.BD9A.F4FE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

058

FIH1N041



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11857549-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.956.555/0001-04  
Nome: **WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 20/09/2014 - Fornecimento Gratuito**



E



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

NÚMERO

415

059

VÁLIDO ATÉ

25/06/2014

### CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

WF Comércio de Insumos Agrícola Ltda - CNPJ 17.956.555/0001-04

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 26/05/2014

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADO, MESMO REFERENTE AO PERIODO COMPREENDIDO NESTE CERTIDAO

INSCRIÇÃO

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

NÚMERO

BLOCO

APTO

2700 Comércio Varejista de Insum

Avenida - Pedro Alvares Cabral

835

01

7141

Avenida - Pedro Alvares Cabral

835

01



Vera Cruz do Oeste(PR), 26 de Maio de 2014.

Guerrino Alves de Quadros  
RG 3.284.309-3  
Divisão de Tributos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.956.555/0001-04  
Certidão n°: 48305176/2014  
Expedição: 23/05/2014, às 14:41:33  
Validade: 18/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.956.555/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE MATELÂNDIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
Av. Borges de Medeiros, n.º 1.111 - Centro  
Matelândia/PR - 85867-000

TITULAR  
LUIZ FRANCISCO BOSIO  
JURAMENTADO  
FERNANDO PARISOTTO

República Federativa do Brasil  
LUIZ FRANCISCO BOSIO  
Contador, Partidor, Distribuidor  
Avaliador e Depositário  
Público de Matelândia - Estado  
do Paraná.  
**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo em Cartório, de meu cargo, nos livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE RECUPERAÇÕES JUDICIAIS (FALÊNCIAS E CONCORDATAS) sob minha guarda neste Cartório Distribuidor, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**W F COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA**

CNPJ 17.956.555/0001-04, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Matelândia/PR, 27 de Maio de 2014, 14:34:54.

LUIZ FRANCISCO BOSIO

República Federativa do Brasil  
LUIZ FRANCISCO BOSIO  
Contador, Partidor, Distribuidor  
Avaliador e Depositário  
Público de Matelândia - Estado  
do Paraná.

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 001 (um), 00022 (vinte e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
 Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: VERA CRUZ DO OESTE  
 Estado: PR  
 CEP: 85.845-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41207587730  
 Data do Registro: 16/04/2013  
 Inscrição Estadual: 90627404-31  
 C.N.P.J./C.P.F.: 17.956.555/0001-04

MEI, DEBEMOS SER CRIATIVOS  
 Nº de Cartório: 17.133/2013  
 Rua: Rua Antônio de Barros, 100, Cx. 111  
 Fone: (41) 3227-2400 - Fax: (41) 3227-2401  
 www.cartorioelias.com.br

me foi apresentada. Deu-se  
 V. Cruz do Oeste, PR, 02 de Junho de 2014.  
 Em verdade  
 Leônicio da Silva-Ferreira

TABELIONATO DE NOTAS FAI67913

SERVIÇO NOTARIAL REGISTRAL "MELISSA"  
 Osmar Elias Pereira  
 Notário  
 Leônicio da Silva-Ferreira  
 Escrivão  
 FONE: (41) 3227-2400  
 Rua 242 do Oeste - PR

VERA CRUZ DO OESTE, 16 de Abril de 2013

*(Handwritten signature)*

MAICON WAMMS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 65559439  
 CPF: 035.721.199-52

*(Handwritten signature)*

VALCI JOSE DAPIEVE  
 TECNICO CONTABIL

CRC: 01906300 UF: PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL  
**Termo de Autenticação 14081061-8**

O presente documento, por mim examinado e conferido, atesta-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CASCAVEL  
29 MAIO 2014

DENESOLFE AZEVEDO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

	12/2013	12/2012
<b>ATIVO</b>	<b>204.499,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>196.999,00</b>	<b>0,00</b>
DISPONIVEL	366,00	0,00
CAIXA	366,00	0,00
CAIXA GERAL	366,00	0,00
ESTOQUES	196.633,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	196.633,00	0,00
MERCADORIAS TRIBUTADAS P/REVEN	196.633,00	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.500,00</b>	<b>0,00</b>
IMOBILIZADO	7.500,00	0,00
BENS DO IMOBILIZADO	7.500,00	0,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.500,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>204.499,00</b>	<b>0,00</b>

**17.956.555/0001-04**  
 WF Comércio de Insumos  
 Agrícola Ltda. - ME  
 Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 03  
 Centro  
 85.845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR

**FALCI JOSÉ DAPIEVE**  
 CRC/PR-TC - 015.053/0-0  
 Fone: 3207-1142 - Vera Cruz do Oeste - PR



CARTÃO  
**ELIAS**

MIL OZIAS DO ELIAS PEREIRA  
 Tabela CEP: 112.240-00-01  
 Rua José Manoel de Oliveira, 90 - CEP: 11  
 Fone: 3207-1142 - 02/03/2014  
 www.eliasnotarias.com.br

Este documento é apresentado em fotocópia por conforto com o original que me foi apresentado. Duas cópias.

Vera Cruz do Oeste, PR, 02 de junho de 2014.

Em teste da verdade

Leoncio da Silva - Escrivão

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


12/1

	12/2013	12/2012
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>204.499,00</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>166.892,58</b>	<b>0,00</b>
FORNECEDORES DE MERCADORIAS PA	115.507,78	0,00
EQUIPESCA EQUIP. PESCA LTDA	115.507,78	0,00
COOP. AGROINDUSTRIAL LAR	2.781,50	0,00
THEBE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	5.580,80	0,00
PERFIPAR S/A. MANUFATURADOS AÇO	4.332,17	0,00
BIANCO COM IND ENGENHARIA	19.852,29	0,00
ALUFORTE COM ALUMINIO LTDA	1.501,16	0,00
BARCEL DISTRIBUIDORA LTDA	2.993,41	0,00
ANDREA MARQUES C. LOPES	1.833,67	0,00
MEXICHEM BR. IND TRANSFORMACAO	12.555,50	0,00
VIGUA IND PLASTICOS LTDA	6.037,05	0,00
FORTLEV SUL IND COM PLASTICOS	4.113,63	0,00
ALVORADA PROD. AGROPEC. LTDA	3.393,92	0,00
FAMAC IND MAQUINAS LTDA	4.368,31	0,00
RIGRANTEC TECNOL. P/ SEMENTES	1.058,15	0,00
PLASTILIT PROD PLASTICOS DO PARANA	1.058,00	0,00
UNION SEEDS	636,86	0,00
SEMESUL SEM. OLER. LTDA	4.740,45	0,00
TEC SEED SEM. LTDA	2.402,00	0,00
FIT. FILM. IND. COM EMB.	5.134,03	0,00
PLASTICOS VIPAL S/A	419,90	0,00
PLAST. FANTONI DIST. LTDA	10.140,04	0,00
IRRITEC DO BR. IND COM. E. IRRIG.	2.143,51	0,00
FLORALBRAS IND. COM. LTDA	3.383,97	0,00
SEMENTES DE VEG. LTDA	9.568,68	0,00
TELHAS CASCAVEL LTDA	897,00	0,00
HORTEC TEC. DE SEM. LTDA	1.079,99	0,00
RODOROCHAIND. E COM. LTDA	995,31	0,00
AGROPOLO IMPL. AGR. LTDA	994,25	0,00
	1.522,43	0,00
<b>FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
FINANCIAMENTOS	50.000,00	0,00
EMPRESTIMOS	50.000,00	0,00
<b>OBRIGAÇÕES A RECOLHER</b>	<b>177,98</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	177,98	0,00
INSS A RECOLHER	149,16	0,00
SIMPLES A RECOLHER	28,80	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>1.206,84</b>	<b>0,00</b>
FL. EMPREG. E DIRIGENTES	1.206,84	0,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.206,84	0,00
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>37.808,42</b>	<b>0,00</b>
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	20.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS</b>	<b>17.606,42</b>	<b>0,00</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS LIQUIDOS D	17.606,42	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	17.606,42	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>204.499,00</b>	<b>0,00</b>


 O presente balanço foi elaborado em conformidade com o artigo 1.326 do Código de Comércio, de 11 de Junho de 2014.  
 Em tempo, a presente declaração foi elaborada em conformidade com o artigo 1.326 do Código de Comércio, de 11 de Junho de 2014.  
 Assinada por: *[Signature]*  
 Leônidas da Silva - Estrevente

TABELA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 Nº 167915  
 Local: Vila Germânia - Fátima - Estrevente  
 FONE: (45) 3207-1140  
 Vila Cruz do Oeste - PR

  
 MAICON WAMMIS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF 035.721.199-52

  
 VALCI JOSE DAPIEVE  
 TECNICO CONTABIL  
 CRC 01906300







RECEITA OPERACIONAL BRUTA	144.821,50
VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇO	144.821,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	4.052,41
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SE	4.052,41
RECEITA LÍQUIDA	140.769,09
CUSTOS	103.300,95
CUSTO DAS MERC VENDIDAS	103.300,95
LUCRO BRUTO	37.468,14
DESPESAS OPERACIONAIS	19.861,72
DESPESAS TRABALHISTAS	10.848,00
DESPESAS COMERCIAIS	9.013,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	17.606,42
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.606,42
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	17.606,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	17.606,42

MAICON VIANES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF 035.721.199-52

VALCI JOSE DAPIEVE  
TÉCNICO CONTÁBIL  
CRC 01906300



SEL. OZUALDO ELIAS PEREIRA  
Nº de CPF: 035.721.199-52  
Rua José Vicente de Oliveira, 102 - CEP: 13  
Fone/Fax: (19) 3327-1149 - 3327-6000  
www.ozualdoelias.com.br

Autentico a presente fotocópia por conter o conteúdo original que me foi apresentado. Dado em

Vera Cruz do Oeste, PR, 02 de junho de 2014.

Em te da verdade

Leandro da Silva-Escrivente



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2013

Saldo inicial de lucros acumulados	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	0,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	17.606,42
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	17.606,42
Dividendos por ação do capital social	0,00

MAICON WAMMS  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF 035.721.199-52

VALCI JOSE DAPIEVE  
TECNICO CONTABIL  
CRC 01906300



DR. Oriberto Elias Pereira  
Trib. - CPF 10296 800 55  
Rua: 2000, 1600 de Toledo, 110 - CEP 112  
Fone: (41) 324 4140 - CEP 81240-000  
cartorio@elias.com.br

Autenticada presente fotocópia por comparecimento com original que me foi apresentado. Data:

Vera Cruz do Sul, PR, 02 de Junho de 2014.

Em test. da verdade

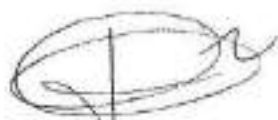
Leandro da Silva - Escrevente

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 001 (um), 00022 (vinte e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00022 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 16/04/2013 a 31/12/2013

Razão Social: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
 Endereço: AV PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: VERA CRUZ DO OESTE  
 Estado: PR  
 CEP: 85.845-000  
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41207587730  
 Data do Registro: 16/04/2013  
 Inscrição Estadual: 90627404-31  
 C.N.P.J./C.P.F.: 17.956.555/0001-04

VERA CRUZ DO OESTE, 31 de Dezembro de 2013



MAICON WAMMS  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG: 65559439  
 CPF: 035.721.199-52



VALCI JOSE DAPIEVE  
 TECNICO CONTABIL  
 CRC: 01906300 UF: PR




CARTÓRIO  
**ELIAS**

DR. OSVALDO ELIAS PEREIRA  
 Rua: DR. JOSÉ SOUZA  
 Vercruz do Oeste, PR - CEP: 85  
 Fone: (41) 300 1110 - CEP 8540-000  
 www.cartorioelias.com.br

Este documento é válido somente se for autógrafo ou se for apresentado. Não é válido se for fotocópia ou se for apresentado em qualquer outra forma.

Vercruz do Oeste, PR, 02 de Junho de 2014.  
 Em teste da verdade

Leandro da Silva-Escritor





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS**

Certidão Nº 2014/49935

Certifico e dou fé que o profissional ENGENHEIRO AGRÔNOMO VINICIUS TAVARES DA SILVA, PR-136725/D, não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Emitida via Internet em 27/05/2014 12:11:28, através do protocolo 171583/2014.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

Esta Certidão tem validade de 90 dias a contar da data da sua emissão.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Por este instrumento de contrato, que entre si fazem de um lado a empresa **W F COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA.-ME**, empresa estabelecida na Av. Pedro Alvares Cabral nº.935, sala 01, centro de Vera Cruz do Oeste, Pr. CNPJ.: 17.956.555/0001-04 e neste ato denominada CONTRATANTE, e de outro lado o Sr. **VINICIUS TAVARES DA SILVA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, residente na Rua Willy Pesch nº.1245, Jd. Panorama II, Toledo, Pr., inscrito no CRE-PR. sob nº.136.725/D, e CPF.: 249.999.858-02, e neste ato nominado de CONTRATADO, tem justo e contratados conforme cláusulas e condições abaixo estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

A contratante ajusta a contratação de serviços de Suporte Projetos Técnicos em Estufas e irrigação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO:**

O contratado acima qualificado se compromete a prestar o suporte técnico em projetos técnicos em estufas e irrigação na sede da empresa durante um período de 30 horas mensal, conforme a necessidade para o bom e fiel desempenho das atividades da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:**

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado, tendo seu início em 02/01/2014, estipulando-se que em caso de qualquer uma das partes resolver a rescindi-lo, deverá dar aviso por escrito a outra com no mínimo trinta dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

O valor a ser pago pelos serviços prestados neste ato será de R\$: 724,00, mensal, ou seja sempre o valor equivalente ao do salário mínimo nacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA:**

Fica estipulada uma multa equivalente ao ultimo valor pago em casa de qualquer uma das partes resolver a interromper o presente contrato sem que seja dado a outra parte aviso por escrito com trinta dias de antecedência.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Matelândia, estado do Paraná, para a solução de qualquer pendência que por ventura vier a surgir na execução e liquidação do presente instrumento.

CONTINUAÇÃO VIDE VERSO.....

020



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE**  
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº: 209

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, por força da Lei Municipal Nº 24/83, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

2700 - 6 WF Comércio de Insumos Agrícola Ltda  
2711 Comércio Varejista de Insumos Agropecuario, Medicamento Veterinario, Ferramentas, Artigos de Amaninhos, Calçados, Elétricos e Eletrônicos.

#### ENDEREÇO

Logradouro: Avenida Pedro Alvares Cabral  
Complemento: Número: 935  
Bairro: Centro CEP: 85845-000  
Distrito: Sade  
Cidade: Vera Cruz do Oeste UF: PR

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Horário Comercial  
Entrada: 06:00:00 Saída Intermediária: 12:00:00 Entrada Intermediária: 13:30:00 Saída: 18:00:00

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 17.956.555/0001-04 Inscrição Estadual: 90627404-31

VALIDO ATÉ 31/12/2014

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

*Querino Aves de Quadros*  
Querino Aves de Quadros  
RG 3.284.309-3  
Divisão de Tributos

Vera Cruz do Oeste (PR), 26 de Maio de 2014

*Vicente Cornelose*  
Vicente Cornelose  
RG 3.593.611-6  
Divisão de Tributos

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90627404-31	17.956.555/0001-04	04/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA
Título do Estabelecimento	HIDROSOLO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA
Endereço do Estabelecimento	AV PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01 - CENTRO - CEP 85845-000 FONE: (45) 8834-4760
Município de Instalação	VERA CRUZ DO OESTE - PR, DESDE 04/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 04/2013
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.721.199-52	MAICON WAMMS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	048.979.689-33	JANDREI ROBERTO FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/06/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ 17.956.555/0001-04

Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366

CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3318	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I Dimensão da estufa: largura 7 comprimento 15 total da área 105m <sup>2</sup>	1,00	UN	16.574,58	16.574,58
TOTAL						16.574,58

ESPECIFICAÇÃO			
Dimensão estufa : Largura 7 comprimento 15 área total 105 m <sup>2</sup>			
ESTRUTURA DE BASE			QUANTIDADE
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x5,5			4
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x3,5			12
Areia			2
Pedrisco			2
Cimento			16
ESTRUTURA SUPERIOR			QUANTIDADE
Arco Zincado			6
Tubo Trava 1.1/2"			5
Presilha			4
Encaixe Tê			10
Encaixe p/arco			12
Tubo Quadrado			17
Perfil			28
Mola			300
Barra Roscavel 5/16			8
Porca 5/16			2
Aroela 5/16			2
			ct
			ct



**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ 17.956.555/0001-04

Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366

CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.

Brocante	6	ct
Catraca	12	ct
Dobradiça p/ Porta	3	pç
Fecho porta	1	pç
Janela	2	pç
Arame liso	500	RL
Porta de Correr	1	RL
<b>COBERTURA</b>		
Filme Leitoso 9 x 150mc	189	m2
Filme 2,20 x 100mc	70,4	m2
Clarite	279	m2
Tela Freshnet 35%	120	m2
<b>IRRIGAÇÃO</b>		
Caixa água 2.000lts.	1	pç
Flange 60mm x 2"	1	pç
Adaptador Soldável rosca 50mm x 2"	1	pç
Adaptador Sold. rosca 50mm x 1,5"	1	pç
Registro Soldável 50mm	1	pç
União Soldável 50mm	2	pç
Moto Bomba TH16 01CV	1	pç
Curva M.M. 1,5" x 1"	1	RL
Registro de Gaveta 1,5"	1	Br
Curva Soldável 50mm x 90º	3	ct
Cap Solável 50mm	1	Ct
Tubo Soldável 50mm PN60	3	ct
Tubo Soldável 50mm x 32mm	3	pç
Registro Soldável 32mm	3	pç
Curva Soldável 32mm x 90º	3	RL
Cap Soldável 32mm	3	RL
Tubo Soldável 32mm	10	pç
Tê Soldável 32mm x 3/4"	24	RL
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	24	Br
Microaspersor Bailarina	24	ct
Valvula Anti Gota	24	Ct
Quadro de Comando	1	ct
<b>MONTAGEM</b>		
Mão de Obra de instalação	1	

174

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ 17.956.555/0001-04

Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366

CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.

**ANEXO II**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 061/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vera Cruz do Oeste - PR, 03 de Junho de 2014.



JANDREI ROBERTO FERREIRA



17.956.555/0001-04

WF Comércio de Insumos  
Agrícola Ltda. - ME

Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 01  
Centro

85.845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR



**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ 17.956.555/0001-04

Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366

CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.**ANEXO III****PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 061/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:


- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 061/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vera Cruz do Oeste - PR, 03 Junho de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
JANDREI ROBERTO FERREIRA

  
17.956.555/0001-04  
WF Comércio de Insumos  
Agrícola Ltda. - ME

Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 01  
Centro  
85.845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR 



1276

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

CNPJ 17.956.555/0001-04

Av. Pedro Álvares Cabral, 935, sala 01, Centro - Fone/Fax (45)3267-2366

CEP: 85.845-000 - VERA CRUZ DO OESTE - PARANÁ.

**ANEXO IV**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

**DECLARAÇÃO (\*)**

**WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME**

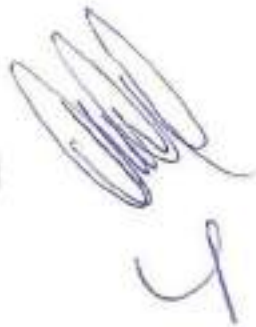
CNPJ/MF Nº 17.956.555/0001-04, sediada AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01, CENTRO - VERA CRUZ DO OESTE -PR.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº8666/93.

Vera Cruz do Oeste - PR, 03 de Junho de 2014



**JANDREI ROBERTO FERREIRA**



17.956.555/0001-04

WF Comércio de Insumos  
Agrícola Ltda. - ME

Av. Pedro Álvares Cabral, 935 - Sala 01  
Centro

85 845-000 - Vera Cruz do Oeste - PR

6



SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA



**MAICON WAMMS**, brasileiro, solteiro, maior, nascimento 29.06.1982, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil nº1161, Centro, CEP.85892-000, Santa Helena, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral nº6.555.943-9-Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CPF. 035.721.199-52 e **JANDREI ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, nascimento em 08.03.1983, empresário, residente e domiciliado na rua Vital Brasil nº693, Bairro Maria Luiza, CEP.85819-640, Cascavel, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil Registro Geral nº7.221.030-1-Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, CPF.048.979.689-33, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial: **WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA** e terá sede na Av. Pedro Álvares Cabral nº935, sala 01, Centro, CEP. 85845-000, Vera Cruz do Oeste, Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu objeto social será de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MEDICAMENTO VETERINARIOS, PLANTA E FLORES NATUAIS, INSUMOS AGRICOLAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

MAICON WAMMS	nº de quotas	10.000	R\$10.000,00
JANDREI ROBERTO FERREIRA	nº de quotas	10.000	R\$10.000,00
TOTAL.....		20.000	R\$20.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - administração e representação da sociedade caberão **INDIVIDUALMENTE** a: MAICON WAMMS E JANDREI ROBERTO FERREIRA, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultado retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA OITAVA** - balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado.

**CLAUSULA NONA** - Que os sócios passaram a residir no seguinte endereço: MAICON WAMMS, na Av. Brasil n.1161, Centro, Santa Helena, Paraná e JANDREI ROBERTO FERREIRA, na rua Vital Brasil n.693, Bairro Maria Luiza, Cascavel, Paraná.

e

WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

FL.2



CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de Matelândia para qualquer ação fundada neste contrato.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justo e contratado, lavrado e 3(três) vias, de igual teor e forma, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que isto posto assinam, na presença de duas testemunhas.

Vera Cruz do Oeste, 04 de Abril de 2013.

Handwritten signature of Maicon Wamms.

MAICON WAMMS

Handwritten signature of Jandre Roberto Ferreira.

JANDREI ROBERTO FERREIRA

Testemunhas:

Handwritten signature of Pedro Ideneis Dapieve.

Assinatura: Pedro Ideneis Dapieve RG. 3.454.170-1-PR.

Handwritten signature of Valci José Dapieve.

Assinatura: Valci José Dapieve RG. 1.799.187-6-PR.

Handwritten signature of the scrivener.

Cartório ELIAS

AV. OSVALDO ELIAS PEREIRA, 749 - C/1 FALCÃO (DUA) - Vila São Vicente - Cascavel - PR - CEP: 81.521-100. Fone: (41) 3271-1181 - Fax: (41) 3271-1400. www.eliassc.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Deu fé Vera Cruz do Oeste, PR, 30 de maio de 2014. Em fé da verdade

Leandro da Silva-Escrivente

Leandro da Silva portaria Nº 002/2012

Stamp from Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cascavel. Includes registration certificate details: CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/04/2013, SOF NÚMERO 41217597733, and Protocolo: 132197844-6, DE 10/04/2013. Signed by Sebastião Motta, Secretário Geral.

Green stamp: SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FAI67895

Circular stamp: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL - SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIAS - Cascavel - Paraná - Brasil

Handwritten signature of the scrivener.

Handwritten mark or signature.

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

DATA DE ABERTURA: 03/06/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA - ME

CNPJ: 17.956.555/0001-04

PR.

ENDEREÇO: AV. PEDRO ALVARES CABRAL, 935, SALA 01 - CENTRO-VERA CRUZ DO OESTE

FONE/FAX: (45) 3267 - 2366

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR	RECEBIDO
Em: 03/06/14	OPM: 25/14
Com: [assinatura]	[assinatura]



## Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

### ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE.

Pregão N°: 061/2014 de 14/05/2014

**Objeto: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I**

Aos três dias de junho de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil n° 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de n° 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	17.958.555/0001-04	JANDREI ROBERTO FERREIRA	Representante Legal	048.979.639-33	60	30 Dia(s)

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de n° 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I	WF.COM.DEINS.AGR.	JN	1,00	16.574,58	16.574,58
TOTAL							16.574,58

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n° 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s)

E





# Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

## ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

**EWERALDO WAGNER**  
Equipe de Apoio

**ELIANE BRUM**  
Equipe de Apoio

**ANDREIA ALINE BONAN**  
Equipe de Apoio

**WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA**  
**JANDREI ROBERTO FERREIRA**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relatório de Lances por Lote

Pregão 61/2014

Página 1

Objeto: Aquisição de uma estrutura de silos para produção e armazenamento de mudas

Lote: 1

Participante	Valor	Vencedor
W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	16.574,58	
Lance Inicial	16.574,58	
1	16.574,58	

ANDRIANA ALNE BONAM  
Membro

ELIANE BRUM  
Membro

GERALDO WAGNER  
Membro

MARILIS CRISTINA TORRES  
Pregoeira

W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
JANIRI ROBERTO REBEIRA



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por lote


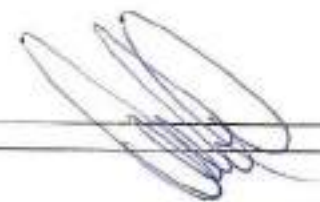
Pregão 61/2014

083

Formecedor	CNPJ/CPF	Status	Página:1
			Preço total
Lote001 - Lote 001			
59257-2 WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	17.969.559/0001-04	Habilitado	18.574,56

Ciclo: lotes desenhos: 000

Ciclo: lotes frustrados: 000

 E 



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

084

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 61/2014

00000000

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 052537-2 WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA								
CNPJ: 17.896.565/0001-04 Telefone: 46-32672396								
Status: Habilitado							16.574,50	
Lote 001 - Lote 001								
001	9918 AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVERO PARA PR	UN	1,00	Habilitado	WF COM DEINS AGR.	16.574,50	16.574,50	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							16.574,50	

E



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

## Relação de Participantes

### Pregão 61/2014

085

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 033/2006			
592557-2	17.996.555/0001-04	VF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	Habilitado
Qtd total de fornecedores: 001			
Qtd total de fornecedores: 001			



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 14**  
 Mapa de Licitação  
 Pregão 61/2014

Data abertura: 03/09/2014 Data julgamento: 03/08/2014 Data homologação: \_\_\_\_\_ Página: 1

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca
001	ADQUIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEL	UN	1,00	16.574,58 *	WF.COM.DENS.AGR.
<b>TOTAL DO LOTE</b>				16.574,58 *	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				16.574,58	
<b>TOTAL GERAL PELO FORNECEDOR</b>				16.574,58	

CNPJ 07.958.555/0001-04 - WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

1486



187

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2014 de 14/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome da proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	17.956.555/0001-04	JANDREI ROBERTO PEREIRA	Representante	048.979.880-33	60	30 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 061/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2014.

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 04 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 3611

Página 42 / 047

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014 de 13/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referenciado:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.468.588/0001-30
ORTEM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.041.544/0001-02

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 060/2014 de 13/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02/06/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2014 de 14/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por lote referenciado:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo 1

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Assinatura do proponente (RUA)	Preço da proposta (R\$)
WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	17.956.565/0001-04	JANDREI ROBERTO PEREIRA	Representante	048.979.688-33	02	16.574,58

3. Empresa(s) Vencedora(s):

WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº 01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 061/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA

CNPJ Nº 17.500.073/0001-91

Representante: LIARA NODARI

CPF nº 064.210.809-70

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 07.468.588/0001-30

Representante: ILARIO ORTEGA

CPF nº 185.563.029-04

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

VALOR TOTAL: R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis Mil, Trezentos e cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 17.956.565/0001-04

Representante: JANDREI ROBERTO PEREIRA

CPF nº 048.979.688-33

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo 1.

VALOR TOTAL: R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 02/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo 1

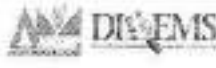
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIRA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº 01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Para consultar a autenticidade do conteúdo desta publicação, acesse o site: [www.dioems.com.br](http://www.dioems.com.br)





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

**OBJETO:** Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 03 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 05/06/2014
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>888</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: 04/06/2014
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>06114</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Coatá-Ferrá, 04 de Junho de 2014

Instituto pela Realização 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0811

Página 42 / 147

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 069/2014 de 13/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por fim referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	17.206.555/0001-04
COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	17.560.079/0001-81

3. Empresa(s) Vencedor(a):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentas e cinquenta e nove reais).

4. Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial nº. 069/2014 de 13/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02/06/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2014 de 14/05/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.966, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por fim referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES					
Serviço proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pela empresa	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Prazo de entrega/ execução
WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	17.560.079/0001-81	JANDREI ROBERTO PEREIRA	Representante	048.979.688-33	30 Dias

3. Empresa(s) Vencedor(a):

WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

4. Data da Abertura

A Licitação PREGÃO Presencial nº. 061/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA

CNPJ Nº 17.560.079/0001-81

Representante: LIARA NODARI

CPF nº 064.210.688-70

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentas Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 17.408.036/0001-10

Representante: ILAÍDO ORTEGA

CPF nº 185.563.029-04

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

VALOR TOTAL: R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis Mil, Trezentos e cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 17.560.079/0001-81

Representante: JANDREI ROBERTO PEREIRA

CPF nº 046.679.688-33

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I

VALOR TOTAL: R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 02/06/2015

Santo Antônio do Sudoeste, em 03/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 059/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a) (s) seguinte(s) empresa(s):

LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº 01 do lote 01, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentas Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(jam) vencedor(a) (s) seguinte(s) empresa(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedor(a) (s) seguinte(s) empresa(s):

WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Oito Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 03 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**DESPACHO**

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 03/06/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por lote, nº 061/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):  
WF, COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).  
Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:  
Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:  
Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:  
Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Categoria de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2410	11.003.18.541.22012-070	0
2014	2430	11.003.18.541.22012-070	0

Santo Antonio do Sudoeste, 03 de junho de 2014.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 156/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.956.555/0001-04, com sede na cidade de Vera Cruz do Oeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	9918	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I	WF.COM.LD EINS.AGR.	UN	1,00	16.574,58	16.574,58
TOTAL								16.574,58

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.574,58(Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30, 60 e 90 Dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

109

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2410	11.003.18.541.22012-070	0	3.3.90.30.00.00
2430	11.003.18.541.22012-070	0	3.3.90.39.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 30 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: No município de Santo Antonio do Sudoeste, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

094

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**, durante a vigência do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE.



125

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, cargo: NA Secretaria de Agricultura e Desenv. Sustentável.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

1996


quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, três dias de junho de 2014

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

  
**WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA**  
CNPJ N°: 17.956.555/0001-04  
**JANDREI ROBERTO FERREIRA**  
CPF N°: 048.979.689-33

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF N°: 717.604.079-68

**MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**  
CPF N°: 056.065.349-24

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**







Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

107

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I, de acordo com as especificações abaixo:**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0918	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I Dimensão da estufa: largura 7 comprimento 15 total da área 105m2	1,00	UN	16.574,58	16.574,58
TOTAL						16.574,58

ESPECIFICAÇÃO		
Dimensão estufa : Largura 7 comprimento 15 área total 105 m2		
ESTRUTURA DE BASE	QUANTIDADE	unid
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x5,5	E	
	4	pç
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x3,5		12 pç
Areia		2 m3
Pedrisco		2 m3
Cimento		16 sc
ESTRUTURA SUPERIOR	QUANTIDADE	unid
Arco Zincado	E	
	6	pç
Tube Trava 1.1/2"		5 pç
Presilha		4 pç
Encaixe Tê		10 pç
Encaixe p/arco		12 pç
Tube Quadrado		17 pç
Perfil		28 pç
Mola		300 RL
Barra Roscavel 5/16		8 Br
Porça 5/16		2 ct
Aroela 5/16		2 ct
Brocante		6 ct
Catraca		12 ct
Dobradiça p/ Porta		3 pç
Fecho porta		1 pç
Janela		2 pç
Arame liso		500 RL
Porta de Correr		1 RL



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

Ad 8

COBERTURA		
Filme Leitoso 9 x 150mc	189	m2
Filme 2,20 x 100mc	70,4	m2
Clarite	279	m2
Tela Freshnet 35%	120	m2
IRRIGAÇÃO		
Caixa água 2.000lts.	1	pç
Flange 60mm x 2"	1	pç
Adaptador Soldável rosca 50mm x 2"	1	pç
Adaptador Sold. rosca 50mm x 1,5"	1	pç
Registro Soldável 50mm	1	pç
União Soldável 50mm	2	pç
Moto Bomba TH16 01CV	1	pç
Curva M.M. 1,5" x 1"	1	RL
Registro de Gaveta 1,5"	1	Br
Curva Soldável 50mm x 90º	3	ct
Cap Soldável 50mm	1	Ct
Tubo Soldável 50mm PN60	3	ct
Tubo Soldável 50mm x 32mm	3	pç
Registro Soldável 32mm	3	pç
Curva Soldável 32mm x 90º	3	RL
Cap Soldável 32mm	3	RL
Tubo Soldável 32mm	10	pç
Tê Soldável 32mm x 3/4"	24	RL
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	24	Br
Microaspersor Bailarina	24	ct
Valvula Anti Gota	24	Ct
Quadro de Comando	1	ct
MONTAGEM		
Mão de Obra de instalação	1	



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Estado Do Paraná

1009

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9918	AQUISIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE VIVEIRO PARA PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MUDAS - conforme descritivo no anexo I Dimensão da estufa: largura 7 comprimento 15 total da área 105m2	1,00	LIN	16.574,58	16.574,58
TOTAL						16.574,58

ESPECIFICAÇÃO		
Dimensão estufa : Largura 7 comprimento 15 área total 105 m2		
ESTRUTURA DE BASE		QUANTIDADE
		E
		unid
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x5,5		4
Pé Direito de Eucalipto 12 à 15x3,5		12
Areia		2
Pedrisco		2
Cimento		16
		sc
ESTRUTURA SUPERIOR		QUANTIDADE
		E
		unid
Arco Zincado		6
Tubo Trava 1.1/2"		5
Presilha		4
Encaixe Tê		10
Encaixe p/arco		12
Tubo Quadrado		17
Perfil		28
Mola		300
Barra Roscavel 5/16		8
Porca 5/16		2
Aroela 5/16		2
Brocante		6
Catraca		12
Dobradiça p/ Porta		3
Fecho porta		1
Janela		2
		pc



220

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

Arame liso	500	RL
Porta de Correr	1	RL
<b>COBERTURA</b>		
Filme Litoso 9 x 150mc	189	m2
Filme 2,20 x 100mc	70,4	m2
Clarite	279	m2
Tela Freshnet 35%	120	m2
<b>IRRIGAÇÃO</b>		
Caixa água 2.000lts.	1	pç
Flange 60mm x 2"	1	pç
Adaptador Soldável rosca 50mm x 2"	1	pç
Adaptador Sold. rosca 50mm x 1,5"	1	pç
Registro Soldável 50mm	1	pç
União Soldável 50mm	2	pç
Moto Bomba TH16 01CV	1	pç
Curva M.M. 1,5" x 1"	1	RL
Registro de Gaveta 1,5"	1	Br
Curva Soldável 50mm x 90º	3	ct
Cap Soldável 50mm	1	Ct
Tubo Soldável 50mm PNEG	3	ct
Tubo Soldável 50mm x 32mm	3	pç
Registro Soldável 32mm	3	pç
Curva Soldável 32mm x 90º	3	RL
Cap Soldável 32mm	3	RL
Tubo Soldável 32mm	10	pç
Tê Soldável 32mm x 3/4"	24	RL
Bucha de redução 3/4" x 1/2"	24	Br
Microaspersor Ballarina	24	ct
Valvula Anti Gota	24	Ct
Quadro de Comando	1	ct
<b>MONTAGEM</b>		
Mão de Obra de instalação	1	



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**Estado Do Paraná**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014**

**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**CONTRATADA:** WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 17.956.555/0001-04

Representante: JANDREI ROBERTO PEREIRA

CPF nº 048.979.689-33

**OBJETO:** Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descritivo no anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

**VIGÊNCIA:** 02/06/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICAÇÃO  
DATA 05/06/2014  
Tribuna  
Regional  
888  
C

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 04/06/2014  
JORNAL: Diários  
EDIÇÃO: 0611 C  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 14 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0611

Página 42 / 647

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014 de 13/05/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por fim referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ (empresarial)
ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	17.108.515/0001-10
W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	04.979.609-33

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 060/2014 de 13/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 02/06/2014 às 14:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 02/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2014 de 14/05/2014

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 25 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por fim referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descrito no anexo I

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome da empresa	CNPJ de (empresarial)	Nome do responsável pela proposta	Cargo do responsável pela proposta	CPF do responsável pela proposta	Validade da proposta (dias)	Preço da proposta (valor)
W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA	04.979.609-33	JANDREI ROBERTO PEREIRA	Representante	044.979.609-33	60	20 (dezois)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 061/2014 de 14/05/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 03/06/2014 às 09:00 horas, no sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA

CNPJ Nº 17.580.975/0001-91

Representante: LIARA NODARI

CPF nº 064.210.889-70

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 17.408.065/0001-10

Representante: ILARIO ORTEGA

CPF nº 185.563.029-04

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

VALOR TOTAL: R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis Mil, Trezentos e cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 01/06/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE-PR

CONTRATADA: W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA

CNPJ Nº 04.979.609-33

Representante: JANDREI ROBERTO PEREIRA

CPF nº 044.979.609-33

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descrito no anexo I.

VALOR TOTAL: R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

VIGÊNCIA: 02/06/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços com profissional na área de pedagogia para atender o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV da Secretaria de Assistência Social.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº (059/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que lotaram vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

LIARA NODARI E CIA LTDA, empresa vencedora do item nº01 do lote 01, totalizando R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de horas máquinas diversas (por hora) com operador.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 060/2014 de 13/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que lotaram vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3 e 4 do lote 01, totalizando R\$ 156.359,00 (Cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 02/06/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

OBJETO: Aquisição de uma estrutura de viveiro para produção e armazenamento de mudas conforme descrito no anexo I.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 061/2014 de 14/05/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que lotaram vencedor(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

W.F. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, empresa vencedora do lote 01, contendo o item nº01, totalizando R\$ 16.574,58 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 03 de junho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**  
Estado Do Paraná

**RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2014**  
**REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

Na publicação do Extrato de Contrato no dia 04/06/2014 edição 0611 do DIOEMS e no dia 05/06/2014 edição 888 - Jornal Tribunal Regional, onde se lê:

"CONTRATADA: WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
CNPJ Nº 17.956.555/0001-04

Representante: JANDREI ROBERTO PEREIRA

CPF nº 048.979.689-33"


Leia-se:

CONTRATADA: WF. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
CNPJ Nº 17.956.555/0001-04

Representante: JANDREI ROBERTO FERREIRA

CPF nº 048.979.689-33

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/06/2014.

  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/06/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>885</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>23/06/2014</u>
JORNAL: <u>Dioems</u>
EDIÇÃO: <u>0623</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 23 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 26 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0029

Página 36 / 040

## AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 978/2014 - PROCESSO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, a a Pregoeira, designada pelo Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO esta convocação, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 20/05/2008 e o Edital de Licitação, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 5.300,00 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).
- 2.1. De valores individualizados dos bens caso discriminados no edital.
3. DATA DO CANCELAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 06/07/2014 até as 08:30 horas
4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/07/2014 às 09:30 horas
5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: licitacao@msas.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte três de junho de 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal  
ARLIS CRISTINA TOMINI  
Pregoeira

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2014 REFERENTE AO PROCESSO DE Tomada de preços Nº 015/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CONTRATADA: PERFUR/SEL POCOS ARTESIANOS LTDA  
CNPJ Nº 04.349.830/001-88  
Representante: CLAUDIMAR LUBIAY  
CPF nº 838.814.819-53  
OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Linha Sola e Anaja, sendo a Perfuração de 02 poços, construção de rede de Distribuição, Casa de Tratamento e Reservatório no Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR Convênio nº 770452/2012-01  
VALOR TOTAL: R\$ 438.016,57 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Dezentos e Seis Centavos)  
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 180 Dias  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/06/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/06/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 671/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ESSEI LTDA ME  
CNPJ Nº 09.169.553/0001-94  
Representante: RODRIGO RIPPPEL  
CPF nº 035.573.075-05  
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço para ministração de cursos e palestras para atender o Programa Família Paranaense - da Secretaria de Assistência Social  
VALOR TOTAL: R\$ 6.381,10 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos)  
VIGÊNCIA: 17/06/2015  
Santo Antonio do Sudoeste, em 18/06/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

## RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014

Na publicação do Extrato do Contrato no dia 04/08/2014 edição 0611 do DIOEMS e no dia 05/08/2014 edição 889 - Jornal Triunfal Regional, onde se lê:  
CONTRATADA: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
CNPJ Nº 17.956.556/001-04  
Representante: JANDREI ROBERTO FERREIRA  
CPF nº 049.979.889-33  
Lida-se:  
CONTRATADA: WF COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA  
CNPJ Nº 17.956.556/001-04  
Representante: JANDREI ROBERTO FERREIRA  
CPF nº 049.979.889-33  
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/08/2014  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
PREFEITO MUNICIPAL

## SÃO JOÃO

Prefeitura

## LEI Nº 1.578, DE 20 DE JUNHO DE 2014 Declara de Utilidade Pública a ACESJ, O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial e Empresarial de São João-ACESJ, CNPJ nº 77.744.738/0001-88, com sede na Avenida Brasil, 273, Centro, no Município de São João, Estado do Paraná.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor no dia de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 20 de junho de 2014.  
ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

## SÃO JORGE D'OESTE

Prefeitura

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014 (Lei nº 8.666/93, art. 21) Modalidade de licitação: Lâilão

Síntese do objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, EM RAZÃO DE ESTAREM OBSOLETOS OU PELA INVIABILIDADE ECONÔMICA DE SUA RECUPERAÇÃO, DECLARADOS INSERVÍVEIS CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO DECRETO Nº 1812, COMBINADO COM O DECRETO Nº 1835, BEM COMO A ATA DE AVALIAÇÃO CUJAS CÓPIAS SEQUEM EM ANEXO CONFORME TABELA A SEGUIR, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.  
Data: 11/07/2014 até as 09:00h. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito a Avenida Iguaçu, 281 - Centro no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no São JORGE D'OESTE, 20/06/2014.  
GILMAR PAIXÃO  
PREFEITO

## AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2014

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 04/07/2014 até as 08:30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR (COM O DESLOCAMENTO ATÉ AS ESCOLAS DOS DISTRITOS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA). Data para entrega dos documentos para encaminhamento, da elaboração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes propostos e documentos de habilitação: 04/07/2014 às 08:30 horas. Local de realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 20/06/2014. Gilmar Paixão - Prefeito. Diego da Oliveira - Pregoeiro

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 3590/14 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA-EPP, SITUADA A RUA JOAÇABA, Nº 709 - CENTRO - SÃO JORGE D'OESTE-PR, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 78.894.335/0001-62 PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO PARA ATENDIMENTO DE EMERGENCIA AS FAMILIAS ATINGIDAS PELA CHUVA DE GRANIZO E VENDAVAS, NA MADRUGADA DO DIA 18 DE JUNHO DE 2014 NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME DECRETO 1.841/2014. FORNECEDOR: ELETRODOMESTICOS SOMENSI LTDA. CNPJ Nº 78.894.335/0001-62, com sede na RUA JOAÇABA, 709 cidade - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO - CIDADELUP: São Jorge d'Oeste-PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais). RECONHECIMENTO: 20/06/2014, por Ivair da Silva, Secretário de Administração. RATIFICAÇÃO: 20/06/2014, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná. Gilmar Paixão - Prefeito



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Para contato e atendimento do cidadão do tempo, telefone e página na Internet



1574602296